

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 64/2016 – DG

Lota o servidor Paulo Gustavo da Silva Lins na SGC/CMP/SAO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.365/2015,

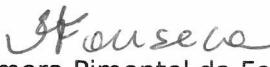
Considerando a Portaria n.º 049/2016-GP, de 23/02/2016 (DJE: 26/02/2016), que dispõe sobre a remoção do servidor Paulo Gustavo da Silva Lins para a Secretaria do Tribunal, em virtude de concurso interno de remoção.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO GUSTAVO DA SILVA LINS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024573, na Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2016, data da apresentação do servidor na Secretaria do Tribunal.

Natal, 30 de março de 2016


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral